



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 2056/2024 – 11/08/2024

À: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ

Att: Secretário Antônio Neves Baptista

Assunto: Solicitação de Formalização Contratual por Dispensa

Senhor Secretário,

Parecer 047 - 03/09/24

Nº 247

M = 030

Mes = 008

Tendo em vista a necessidade em dar continuidade aos atendimentos ofertados por esta Secretaria através do Programa Unidade de Saúde da Família e de estender os serviços de atendimentos aos usuários devidamente cadastrados, segue os dados para formalização de contrato por dispensa para locação do imóvel da **Sr. Manoel Francisco da Silva** e a Secretaria Municipal de Saúde.

1. **Objeto:** Constitui objeto deste instrumento solicitar a contratação de novo Imóvel, situado na Rua Alto do Sol, nº 75, Bairro Engenho Novo, Cabo de Santo Agostinho/PE, para funcionamento da Unidade de Saúde da Família Engenho Novo.

2. **Locatário:** Sr. Manoel Francisco da Silva , CPF: 824.668.154-00;

3. **Prazo:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato;

4. **Valor atual do Contrato** – Valor atual do Contrato é de **R\$ 17.160,00 (dezessete mil, cento e sessenta reais)** anual, conforme Laudo de Avaliação da Empresa: RVI Engenharia LTDA realizada em 11 de Agosto de 2024, pelo decreto de nº 2.492, de 30 de Abril de 2024;

5. **Justificativa** – Justifica-se a necessidade em dar continuidade aos serviços ofertados por esta Secretaria nos atendimentos através de nossas Unidade de Saúde da Família, venho através desta solicitar contratação de novo imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde da Família Engenho Novo pois a locação de imóvel torna-se necessária para garantir a melhoria da prestação de serviço a Equipe de Saúde das Famílias da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho-PE.

Considerando que o prédio, situa-se em local de fácil acesso para a população, o que traz uma acessibilidade especialmente para idosos, pessoas com mobilidade reduzida, pessoas com deficiência, gestantes, pessoas em maior vulnerabilidade social, e moradores das áreas da região.

Considerando que, após a realização da avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação e dos custos de adaptações, foi constatado que este é o único imóvel apto a receber a Unidade de Saúde da Engenho Novo;

Considerando que a referida locação é vantajosa para a Administração Pública Municipal, uma vez que atende ao previsto no art. 5º do Decreto Municipal nº 2.492/2024;

Considerando que a locação do referido imóvel visa atender a população da Zona Rural;

Considerando a impossibilidade de acesso regular aos documentos de propriedade, tendo em vista que naquela região não há o devido registro dos imóveis em Cartório, Conforme **Declaração de Isenção de IPTU (anexo)**;

Considerando que não há Certidão de quitação da **COMPESA**, pois há a utilização de poço artesiano, conforme **Declaração** (anexo);

Considerando que será encaminhado à Certidão de quitação da **CELPE** – que comprova, inclusive, a posse no referido imóvel, conforme **Declaração** (anexo);

Considerando que, de acordo com a avaliação prévia dos imóveis da região, não há outros imóveis disponíveis para atender a população almejada;

6. Dotação:

- Órgão: 41000 – Secretaria Municipal de Saúde
- Unidade: 41100 – Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 – Saúde
- Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
- Programa 160 – Atenção Especializada à Saúde da População;
- Atividade: 4.150 – Manutenção e Qualificação e Fortalecimento da Rede de
- Atenção Primária
- Despesa 230 ou 232 / 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
- Fonte de Recurso: 15 e 16
- Código Reduzido: 234 e 235

7. Fiscal do Contrato:

- Gerente de Atenção Primária: Clayton Souza
- matrícula: 26.123
- CPF: 054.023.564-40

8. Anexos:

- a) Documento de Formalização da Demanda;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termo de Referência;
- d) Laudo de Avaliação;
- e) Declaração proposta de preço emitida pelo locador do imóvel;
- f) Declaração Emitida pelo ordenador de Despesas e Gerente da área justificando a necessidade de locação do referido imóvel;
- g) Declaração Isenção IPTU e Compesa;
- h) Documentos do Locador;
- i) Certidão de quitação da **CELPE**;
- i) Documento do cartório/posse;

Sendo o que nos reserva o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Daniele Uchôa Barros Alves
Secretária Municipal de Saúde
PMCSA Mat. 25397

Daniele Uchôa Barros Alves
Secretária Municipal de Saúde

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...